



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 005/2023 de 06 de Fevereiro de 2023.

**Nomeia Coordenadora de Pesquisa, Extensão e
Responsabilidade Social da FMP.**

**O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais,
resolve:**

Art. 1º Nomear o professor Dr. GREGORI MICHEL CIZIEWESKI, para responder pela COPER -
Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social da FMP;

Art. 2º Nomear a professora Dra. ROSANA ROSA SILVEIRA, para responder pelas ações de
Responsabilidade Social da FMP;

Art. 3º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Art. 4º A presente portaria terá efeitos a contar do dia 02/02/2023.

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 06/02/2023

Prof. Denis Liberato Delfino
Diretora Administrativa FMP